

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div><div><div>Jaqueline Martini dos Santos Stamato</div><div>Gerência de Alimentação</div><div>Matrícula 191822</div><div>Nutricionista/CRN-8 8266</div></div><div><div>Lucressa Babovic</div><div>Gerência de Alimentação</div><div>Matrícula 192195</div><div>Nutricionista/CRN-8 9930</div></div><div><div>Juliana R. de Guedes</div><div>Gerência de Alimentação</div><div>Matrícula 184452</div><div>Nutricionista/CRN-8 6775</div></div></div><div><div>Cardápio D: ABRIL 2025</div><div>SEM CORANTES E TOMATE</div></div></div>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div>TERÇA-FEIRA 01/04</div> <div>Suco polpa de limão 200ml</div> <div>Pão de hambúrguer 50g</div> <div>Hambúrguer de carne assado 42g</div> <div>Queijo 10g/SEM TOMATE</div> | <div>QUARTA-FEIRA 02/04</div> <div>Suco polpa de acerola 200ml</div> <div>Pão de milho 50g</div> <div>Patê de frango 30g</div>                | <div>QUINTA-FEIRA 03/04</div> <div>Arroz 100g</div> <div>ISCAS DE CARNE E CENOURA 60G (RESTRIÇÃO)</div> <div>Maçã 100g</div>                  | <div>SEXTA-FEIRA 04/04</div> <div>Sagu de uva 150g</div> <div>Creme de leite 20g</div> <div>Banana 120g</div>                      |
| <div>SEGUNDA-FEIRA 07/04</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>TERÇA-FEIRA 08/04</div> <div>Macarrão parafuso 100g</div> <div>MOLHO DE FRANGO E CENOURA 50G (RESTRIÇÃO)</div> <div>Melão fatiado 150g</div>                             | <div>QUARTA-FEIRA 09/04</div> <div>Leite com aroma de coco 190ml</div> <div>Cuque de farofa 60g</div>                                         | <div>QUINTA-FEIRA 10/04</div> <div>RISOTO DE FRANGO E ABOBRINHA 150G (RESTRIÇÃO)</div> <div>Banana 120g</div>                                 | <div>SEXTA-FEIRA 11/04</div> <div>Aipim cozido 100g</div> <div>MOLHO DE CARNE COM VAGEM 50G (RESTRIÇÃO)</div> <div>Pera 100g</div> |
| <div>Suco polpa de limão 200ml</div> <div>Pão de leite 50g</div> <div>CARNE MOIDA REFOGADA PARA PÃO 60G</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |
| <div>SEGUNDA-FEIRA 14/04</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>TERÇA-FEIRA 15/04</div> <div>Suco polpa de manga 200ml</div> <div>Pão de Aveia 50g</div> <div>ISCAS DE CARNE REFOGADAS 50G (RESTRIÇÃO)</div>                             | <div>QUARTA-FEIRA 16/04</div> <div>Polenta 100g</div> <div>MOLHO DE FRANGO COM ABOBRINHA 50G (RESTRIÇÃO)</div> <div>Banana 120g</div>         | <div>QUINTA-FEIRA 17/04</div> <div>Suco polpa de laranja 200ml</div> <div>Pão de leite 50g</div> <div>Carne moída refogada para pão 60g</div> | <div>SEXTA-FEIRA 18/04</div> <div>FERIADO</div>                                                                                    |
| <div>Batata refogada 100g</div> <div>MOLHO DE CARNE E ABÓBORA 50G (RESTRIÇÃO)</div> <div>Caqui 100g</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |
| <div>SEGUNDA-FEIRA 21/04</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>TERÇA-FEIRA 22/04</div> <div>Suco polpa de acerola 200ml</div> <div>Pão integral 50g</div> <div>FRANGO REFOGADO PARA PÃO 60G</div>                                       | <div>QUARTA-FEIRA 23/04</div> <div>Macarrão parafuso 100g</div> <div>MOLHO DE FRANGO COM ABOBRINHA 50G (RESTRIÇÃO)</div> <div>Pera 100g</div> | <div>QUINTA-FEIRA 24/04</div> <div>RISOTO DE FRANGO E ABOBRINHA 150G</div> <div>Maçã 100g</div>                                               | <div>SEXTA-FEIRA 25/04</div> <div>IOGURTE DE COCO 180ML</div> <div>Flocos de milho sem açúcar 50g</div> <div>Banana 120g</div>     |
| <div>FERIADO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |
| <div>SEGUNDA-FEIRA 28/04</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>TERÇA-FEIRA 29/04</div> <div>Canjica 200g</div> <div>Maçã 100g</div>                                                                                                     | <div>QUARTA-FEIRA 30/04</div> <div>Suco polpa de laranja 200ml</div> <div>Pão de leite 50g</div> <div>ISCAS DE CARNE REFOGADAS 50G</div>      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |
| <div>Arroz 100g</div> <div>ISCAS DE FRANGO E CENOURA 60G (RESTRIÇÃO)</div> <div>Banana 120g</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |
| <div>ESTE CARDÁPIO É DESTINADO À PRÉ ESCOLAS E ENSINO FUNDAMENTAL FASE I EM PERÍODO PARCIAL E FOI ELABORADO PAUTADO NA NORMATIZAÇÃO E NOTAS TÉCNICAS DO PNAE, ESPECIALMENTE NA LEI Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020. BEM COMO NAS RECOMENDAÇÕES DO GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA</div> <div>Cardápio disponível no site: <a href="http://educacao.curitiba.pr.gov.br/secretaria/departamento-de-logistica/gerencia-de-alimentacao/cardapios/cardapios-escolas">educacao.curitiba.pr.gov.br/secretaria/departamento-de-logistica/gerencia-de-alimentacao/cardapios/cardapios-escolas</a></div> <div>Qualquer informação ou consideração favor contactar a Gerência de Alimentação pelos ramais 3093 e 3658.</div> |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |